



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 12/12/2019
Pl. Presidente
15:55

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.904, de 12 de Dezembro de 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 31.194,81 (trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.044 PROG. NAC. VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA E CONTR. DOENÇAS - FEDERAL

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.194,81
TOTAL DO RECURSO 4502 – CUSTEIO VIGIÂNCIA EM SAÚDE	31.194,81

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – A(S) SUPLEMENTAÇÃO(ÕES) ACIMA, SERÁ(ÃO) COBERTO(S) PELA(S) REDUÇÃO(ÕES) DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO ESPECIFICADA(S):

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0036 NORMAT. CONTROLE E FISC. VIGIL. SANIT.
2.041 AÇÕES BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FEDERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	540,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
SUBTOTAL DO RECURSO 4502 – CUSTEIO VIGIÂNCIA EM SAÚDE	2.590,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.044 PROG. NAC. VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA E CONTR. DOENÇAS - FEDERAL


3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	1.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	7.200,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320,00
SUBTOTAL DO RECURSO 4502 – CUSTEIO VIGIÂNCIA EM SAÚDE	23.610,00

2 – E PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7.584,81
TOTAL DO RECURSO 4502 – CUSTEIO VIGIÂNCIA EM SAÚDE	31.194,81

Três Coroas - RS, 12 de Dezembro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Friza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.904, de 12 de Dezembro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação na rubrica 319011 na Ação Governamental 2.044 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido deve-se a necessidade de ajustes para a folha de dezembro, tendo em vista a não utilização de valores em rubricas de compras e pelo pequeno aumento de repasse federal para recursos da Vigilância Epidemiológicas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Data Supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal